



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**“CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BOAVISTENSE AO  
DOUTOR ÁLVARO LUIS  
CALEGARI”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao **Doutor ÁLVARO LUIS CALEGARI**, atual Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima.

**Parágrafo Único** - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

  
**JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

  
**SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO**  
2º Secretário

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Coronel CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, atual Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, em face da contribuição expressiva à segurança pública de Boa Vista e, por extensão, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto  
2º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO  
DOUTOR ÁLVARO LUIS CALEGARI".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Doutor ÁLVARO LUIS CALEGARI, atual Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto  
2º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO  
CORONEL MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Coronel MÁRCIO SANTIAGO MORAIS, atualmente é Professor do Instituto Superior de Segurança e Cidadania do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto  
2º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
RIO BRANCO AO CORONEL EDIVALDO CLAUDIO  
AMARAL".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima EDIVALDO CLAUDIO AMARAL, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto  
2º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO  
DOUTOR LUCIANO FERNANDES MOREIRA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Doutor LUCIANO FERNANDES MOREIRA, atual Secretário de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, em face da contribuição expressiva à Administração de Recursos Humanos do Quadro funcional dos servidores do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva  
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto  
2º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO  
JORNALISTA OSMAR MOREIRA NOLETO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte